



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1263**

**Ji-Paraná (RO), 7 de fevereiro de 2012**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG.01
ERRATA DA PGM.....	PÁG. 02
PORTARIA.....	PÁG.02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG 02

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO Nº 1-14022/2011 Vol I e II

**INTERESSADA:** Secretaria Municipal de Governo  
**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para Reforma do Teatro Dominguinhos

**Ref.:** Prorrogação de prazo

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo do Contrato nº 219/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Construtora Sheidegger Ltda - EPP**, por um período de 60 (sessenta) dias, contados à partir da ordem de reinício de serviços.

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 128/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município.

**À Procuradoria-Geral do Município** para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo I

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 0021/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **L.A Vidal Ltda**, no valor total de **R\$ 9.542,00** (nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

**À SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo II

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 0022/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Halex Istar Indústria Farmaceutica Ltda**, no valor total de **R\$ 107.275,40** (cento e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

**À SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo IV

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 0023/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Dupatri Hospitalar Hospitalar Comércio, importação e exportação Ltda**, no valor total de **R\$ 123.751,00** (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e um reais).

**À SEMDES** para empenho.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo V

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 0018/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Farmaconn Ltda**, no valor total de **R\$ 7.018,80** (sete mil e dezoito reais e oitenta centavos).

**À SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo VII

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

**AUTORIZO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

**Acolho o Parecer nº 0033/CGM/2012**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Sutucat – Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda**, no valor total de **R\$ 38.496,00** (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

**À SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 13648/2010

**INTERESSADO:** PRF  
**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida (Aquisição de combustível).

**À SEMDES**  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Reconhecimento de dívida.

De acordo com manifestação da Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação e Parecer Jurídico nº 107/PGM/2012, **AUTORIZO**

emissão de empenho no montante de **R\$ 5.380,00** (cinco mil, trezentos e oitenta reais), em favor da empresa **Montecchi & Cia Ltda-ME**.

**Após à SEMFAZ para pagamento.**

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 19700/2011

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Reconhecimento de dívida (Serviços de transporte de ambulância UTI – Clínica do Pulmão).

**À SEMDES**  
Dr. Arnaldo Egídio Bianco

Senhor Secretário,

O presente processo foi autuado visando a Reconhecimento de dívida.

De acordo com manifestação do Secretário Municipal de Saúde e Parecer Jurídico às fls. 29/30, **AUTORIZO** emissão de empenho no montante de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais), conforme Nota Fiscal nº 000014 (fls. 07) em favor da empresa **A.M.C. Perez - EPP**.

**Após à SEMFAZ para pagamento.**

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 5494-2011 Anexo II

**INTERESSADA:** Semusa  
**ASSUNTO:** Aquisição de Medicamentos para atender a Farmácia Básica do Município

Com base no Parecer nº 3263/CGM/2011, fls. 73, exarado pela Controladoria Geral do Município.

**AUTORIZO** o cancelamento do item 141 – Itraconazol/cápsula, adjudicado em favor da empresa **Chrispim Nedi Carrilho EPP**.

Publique-se.  
Cumpra-se.

**À CGM**, para providências à sua publicação.  
**Após à Semdes**, para cancelamento do referido item.

Ji-Paraná, 06 de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### DECRETOS

#### DECRETO N. 16965/GAB/PMJP/2012

Nomeia Katia Patrícia da Silva Rezende, para ocupar a função gratificada de Gerente de Informática, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 052/12/GAB/SEMED, **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Katia Patrícia da Silva Rezende**, para ocupar a função gratificada de **Gerente de Informática**, da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito



## DECRETO Nº 16966/GAB/PMJP/2012

Renova a cessão do servidor municipal Valdecir Alberto, ao Município de Ministro Andreazza.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Prefeito do Município de Ministro Andreazza, através do Ofício nº 030/GAB/PMMA/2011,

## D E C R E T A

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Valdecir Alberto**, Professor Licenciatura Plena, 40hs, matrícula nº 12994, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Ministro Andreazza – Rondônia, até 31 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ministro Andreazza – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## ERRATA DA PGM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

## ERRATA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná, referente a Publicação do Extrato do Mês de Fevereiro, conforme o processo Administrativo nº 1-18905/2010 do Fundo de Previdência Social, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:  
**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/FPS/PGM/2011**

CONTRANTE: Município de Ji-Paraná – FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATANTE: COSTA & LIMA LTDA. Processo Administrativo nº 21697/2010 (FPS). Objeto: É a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em contabilidade adequação do Sistema Previdenciário. Prazo: 12 (doze) meses. Início: a partir do dia 16 de janeiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/FPS/PGM/2011**

CONTRANTE: Município de Ji-Paraná – FUNDAÇÃO CULTURAL. CONTRATANTE: C & V ACESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Processo Administrativo nº 1-18905/2010 (FPS). Objeto: É a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de software em gestão previdenciária. Prazo: 12 (doze) meses. Início: a partir do dia 23 de janeiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná. Leia-se:

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/FPS/PGM/2011**

CONTRANTE: Município de Ji-Paraná – FUNDO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL. CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA. Processo Administrativo nº 21697/2010 (FPS). Objeto: É a contratação de empresa para prestação de serviços especializados em contabilidade adequação do Sistema Previdenciário. Prazo: 12 (doze) meses. Início: a partir do dia 16 de janeiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 002/FPS/PGM/2011**

CONTRANTE: Município de Ji-Paraná – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: C & V ACESSORIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. Processo Administrativo nº 1-18905/2010 (FPS). Objeto: É a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de software em gestão previdenciária. Prazo: 12 (doze) meses. Início: a partir do dia 23 de janeiro de 2012. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2012.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município  
Decreto nº 12750/GAB/PMJP/2009

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 04/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica concedida ao Senhor **MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA**, CPF nº. 107.367.148-80 RG nº.17000528 SSP/RO. Cargo/função: SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 7509/2012.

Órgão: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.  
Unidade: GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Projeto/atividade: 04.121.2010.2050.2050 – MAT. SERV. ADM DA SEMG

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo – R\$ 1.000,00 (um mil reais)**  
**VALOR: R\$ 1.000,00(um mil reais).**

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2012.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/CPL/PMJP/12  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1769/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço por (lote)**, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais, recurso de convênio do FITHA/2011**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **17 de Fevereiro de 2012, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.  
Ji-Paraná, 06 de Fevereiro de 2012

**NOEMI BRISOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

## FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188  
Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024  
Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023  
Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131  
Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674  
Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032  
Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168  
Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161  
Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043  
Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263  
Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441  
Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080  
Hemojip – 3421-4415  
Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496  
Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036  
Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191  
DST/AIDS – 3416-4187  
Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265  
Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301  
Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171  
Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453  
PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184  
Laboratório Central Municipal – 3422-4119  
Programa Municipal do Idoso – 3423-3663



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social